



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

Ofício nº 037/2026/SEC/CMBR

Belford Roxo, 16 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

**\* PROTOCOLO Nº 127/2026 - PROJETO DE LEI Nº 16/2026 –  
“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE OPORTUNIDADE E  
INCLUSÃO PARA JOVEM APRENDIZ COM DEFICIÊNCIA OU  
REABILITADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” - AUTORIA: VER. MARKINHO  
GANDRA.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**MARKINHO GANDRA  
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA  
Presidente**

Ao  
Exmo. Sr.  
**MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)**  
DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.

*Cláudia Vanini da Rocha Gomes*  
*Assessor Executivo*  
*Mat: 60400096 - PMBR*  
*09/04/2026*